



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Paraná

Comarca de MATINHOS - PR

PORTARIA N.º 005/2016

Direção do Fórum

A Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o contido no item 1.6.14, § VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente nas repartições do Foro Judicial e Extrajudicial, no dia **29 de junho de 2.016** (Comemoração do Padroeiro da Cidade – São Pedro). Estabelecendo que, em relação as serventias do Foro Extrajudicial o fechado é facultativo, desde que a rede bancária esteja fechada, nos termos do artigo 54, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Encaminhe-se cópia à E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dia do mês de maio do ano dois mil e dezesseis.

DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM